

PORTARIA Nº 019/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para se dirigir à sede da CAERN (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte), no dia 12 de fevereiro de 2025, localizada na Rua Coronel Gorgônio, 377, Centro, Caicó/RN, com o objetivo de discutir acerca de extensões de rede do município de Cerro Corá com a superintendência da empresa.

Art. 2º – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá